



Diário Oficial

Câmara Municipal de Cariacica – ES

es.cariacica.camara.dio.org.br



Publicação
Oficial

Espírito Santo – sexta-feira, 03 de outubro de 2014 – Ano II, Edição nº 104

Legislação Municipal

Leis Municipais

LEI MUNICIPAL Nº 5.274/2014.

Denomina rua Vicente de Paula, a via pública conhecida como rua do A, no bairro Aparecida, neste município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA: Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito sancionou nos termos do art. 57, § 1º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina rua Vicente de Paula a via pública conhecida como rua do A, no bairro Aparecida, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 01 de outubro de 2014.

MARCOS BRUNO BASTOS
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 5.275/2014.

Denomina rua Juvenil Ferreira, a via pública conhecida como rua K, bairro Aparecida, neste município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA: Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito sancionou nos termos do art. 57, § 1º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada rua Juvenil Ferreira a via pública conhecida como rua K, bairro Aparecida, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 01 de outubro de 2014.

MARCOS BRUNO BASTOS
PRESIDENTE



LEI MUNICIPAL Nº 5.276/2014.

Denomina rua José Costa da Encarnação, a via pública conhecida como rua C, bairro Aparecida, neste município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA: Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito sancionou nos termos do art. 57, § 1º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada rua José Costa da Encarnação, a via pública conhecida como rua C, bairro Aparecida, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 01 de outubro de 2014.

MARCOS BRUNO BASTOS
PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 5.277/2014.

Denomina rua Silas Costa de Oliveira, a via pública conhecida como rua B, bairro Aparecida, neste município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA: Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito sancionou nos termos do art. 57, § 1º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada rua Silas Costa de Oliveira a via pública conhecida como rua B, bairro Aparecida, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 01 de outubro de 2014.

MARCOS BRUNO BASTOS
PRESIDENTE